

ATITUS

EDUCAÇÃO

Edital 004/2024 de 18 de abril de 2024

TRANSFERÊNCIA, REINGRESSO, INGRESSO ESPECIAL E SEGUNDA GRADUAÇÃO 2024/2

A Atitus Educação S.A, com Campi em Passo Fundo e Porto Alegre, por meio de sua Comissão Permanente de Vestibular - CPV, declara abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2024/2. Informa que estarão abertas, no período de **18 de abril de 2024 a 23 de agosto de 2024**, as inscrições para o preenchimento de vagas remanescentes para o 2º semestre de 2024, para **TRANSFERÊNCIA, REINGRESSO, INGRESSO ESPECIAL e SEGUNDA GRADUAÇÃO**, conforme a disponibilidade de vagas nos seguintes cursos:

UNIDADE PASSO FUNDO

Administração	Portaria MEC nº 208, de 07/07/2020 (DOU)
Agronomia	Portaria MEC nº 1.110, de 01/10/2021 (DOU)
Arquitetura e Urbanismo	Portaria MEC nº 110, de 04/02/2021 (DOU)
Biomedicina	Portaria MEC nº 539, de 21/07/2015 (DOU)
Ciências Contábeis	Portaria MEC nº 463, de 02/07/2018 (DOU)
Direito	Portaria MEC nº 948, de 30/08/2021 (DOU)
Enfermagem	Portaria MEC nº 125, de 20/03/2019 (DOU)
Engenharia Civil	Portaria MEC nº 110, de 04/02/2021 (DOU)
Farmácia	Portaria MEC nº 1851, de 10/12/2021 (DOU)
Fisioterapia	Portaria MEC nº 110, de 04/02/2021 (DOU)
Medicina Veterinária	Portaria MEC nº 441, de 21/06/2018 (DOU)
Odontologia	Portaria MEC nº 110, de 04/02/2021 (DOU)
Psicologia	Portaria MEC nº 948, de 30/08/2021 (DOU)



UNIDADE PORTO ALEGRE

Arquitetura e Urbanismo	Portaria MEC nº 164, de 12/03/2018 (DOU)
Direito	Portaria MEC nº 329, de 09/07/2019 (DOU)
Enfermagem	Portaria MEC nº 162, de 05/06/2020 (DOU)
Odontologia	Portaria MEC nº 164, de 12/03/2018 (DOU)
Psicologia	Portaria MEC nº 164, de 12/03/2018 (DOU)

CAMPUS CALDEIRA - PORTO ALEGRE

Ciência da Computação	Portaria MEC nº 1169, de 22/10/2021 (DOU)
-----------------------	---

A solicitação da vaga deverá ser realizada através do site <https://www.atitus.edu.br>

As vagas remanescentes serão ofertadas para candidatos de transferência, reingresso para portadores de diplomas de graduação e ingresso especial, sob as seguintes condições:

I. Para **transferência** o candidato deve:

a) Estar regularmente matriculado no curso para o qual pretende transferir-se, ou curso afim em qualquer instituição de ensino superior brasileira devidamente autorizada pelo Ministério da Educação;

b) Anexar os seguintes documentos no momento da solicitação de vaga:

1. histórico escolar da graduação carimbado e assinado, em que conste as notas e a carga horária das disciplinas cursadas;
2. ementa e conteúdo programático das disciplinas cursadas carimbado e assinado;
3. atestado de regularidade acadêmica e comprovando vínculo com a IES de origem;
4. atestado de regularidade com o ENADE;
5. sistema de avaliação da IES de origem;
6. Cédula de identidade;
7. CPF.

II. O **portador de diploma de graduação (REINGRESSO e SEGUNDA GRADUAÇÃO)** deve:

a) Anexar os seguintes documentos no momento da solicitação de vaga:

1. Diploma;
2. Histórico escolar da graduação carimbado e assinado, constando as notas e carga horária das disciplinas cursadas;
3. Programas das disciplinas cursadas, carimbado e assinado;
4. Cédula de identidade;
5. CPF.

III. Para **ingresso especial** o candidato deve:

a) Anexar os seguintes documentos no momento da solicitação de vaga:

1. Histórico escolar do ensino médio;
2. Certificado de conclusão do ensino médio, caso este não seja mencionado no Histórico Escolar;
3. Cédula de identidade;
4. CPF.

IV. O processo seletivo de que trata o presente Edital, será realizado mediante análise do histórico escolar do candidato, levando-se em consideração o desempenho acadêmico. Havendo maior número de candidatos do que o número de vagas, será considerado a ordem de solicitação de vaga.

V. A divulgação dos resultados, se dará, através do contato da área de Relacionamento com o Mercado. As matrículas acontecerão no formato online, considerando que, o último dia será no dia 23 de agosto de 2024.

VI. O candidato aprovado deverá apresentar até o dia 20/08/2024, na central de atendimento, a seguinte documentação **original, para confirmação de matrícula e inclusão dos aproveitamentos de estudos**:

- a) Histórico Escolar de Ensino Médio
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio
- c) Diploma de Graduação (no caso de ter curso superior completo)
- d) Histórico da Instituição de origem*
- e) Ementas das disciplinas aprovadas*
- f) Comprovante de vínculo*
- g) Sistema de avaliação da IES de origem*

*Documentação obrigatória apenas para alunos com aproveitamento de estudos.

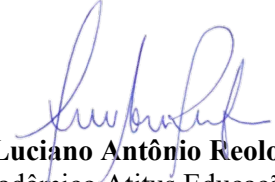
VII. No ato da matrícula o candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá incluir os dados do responsável legal, para assinar o contrato na qualidade de responsável financeiro. Também deverão ser inclusos os documentos do responsável legal: comprovante de residência, cédula de identidade e CPF. Perderá a vaga o candidato que não apresentar os documentos constantes do item VI deste edital.

ATITUS

EDUCAÇÃO

- VIII. Perderá a vaga o candidato que não apresentar todos os documentos citados neste edital no ato da solicitação de vaga.

Passo Fundo (RS), 18 de abril de 2024.



Luciano Antônio Reolon
Vice Presidente Acadêmico Atitus Educação

